

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CONCURSO DA EMBRAPA

1) Onde posso me inscrever?

VIA PRESENCIAL:

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AC	RIO BRANCO	AC RIO BRANCO	Rua Epaminondas Jacomé, 2858 – Centro
AL	RIO LARGO	AC RIO LARGO	Rua Euclides Afonso de Melo, s/nº – Centro
AM	MANAUS	AC CENTRAL DE MANAUS	Rua Marçílio Dias, 180 – Centro
AM	MAUÉS	AC MAUÉS	Rua Floriano Peixoto, 141 – Centro
AM	RIO PRETO DA EVA	AC RIO PRETO DA EVA	Rua Governador Pimenta Bueno, 242 – Centro
AP	MACAPÁ	AC MACAPÁ	Avenida Coriolano Juca, 125 – Central
BA	CRUZ DAS ALMAS	AC CRUZ DAS ALMAS	Rua Otens, 31 – Centro
CE	FORTALEZA	AC CENTRAL DE FORTALEZA	Rua Senador Alencar, 38 – Centro
CE	SOBRAL	AC SOBRAL	Rua Tabeião Ildefonso Cavalcante, 38 – Centro
DF	BRASÍLIA	AC CENTRAL DE BRASÍLIA	SBN, Quadra 1 – Bloco A, Térreo – Asa Norte
DF	GAMA	AC GAMA	Praça 1, Lote Único – Setor Leste
DF	PLANALTINA	AC PLANALTINA	Setor SHD, WL 2, Conjunto D - Área Especial, s/nº, Lote Único, Setor de Hotéis e Diversões – Centro
GO	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	AC SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	Rua Modesto Vaz Machado, Qd 03 Lt 01, s/nº – Centro
MA	BALSAS	AC BALSAS	Avenida João Pessoa, 43 – Centro
MG	CORONEL PACHECO	AC CORONEL PACHECO	Praça Carlos Chagas, s/nº - Centro
MG	JUIZ DE FORA	AC JUIZ DE FORA	Rua Marechal Deodoro, 470 – Centro
MG	SETE LAGOAS	AC SETE LAGOAS	Rua Major Campos, 202 – Centro
MS	CAMPO GRANDE	AC CENTRAL DE CAMPO GRANDE	Avenida Calogeras, 2309 – Centro
MS	CORUMBÁ	AC CORUMBÁ	Rua Delamare, 708 – Centro
MS	DOURADOS	AC DOURADOS	Rua João Candido da Câmara, 629 – Jardim América
MT	PRIMAVERA DO LESTE	AC PRIMAVERA DO LESTE	Rua Curitiba, 308 – Centro
PA	BELÉM	AC BELÉM	Avenida Presidente Vargas, 498 – Campina
PB	CAMPINA GRANDE	AC CAMPINA GRANDE	Praça da Bandeira, 71 Entrada – Centro
PE	PETROLINA	AC PETROLINA	Praça Dom Malan, 63 – Centro
PE	RECIFE	AC CENTRAL DE RECIFE	Avenida Guararapes, 250 – Santo Antonio
PI	TERESINA	AC TERESINA	Avenida Antonino Freire, 1407 – Centro
PR	COLOMBO	AC COLOMBO	Rua Padre Francisco Bonato, 316 – Centro
PR	LONDRINA	AC LONDRINA	Rua Maestro Egidio Camargo de Amaral, 246 – Centro
PR	PONTA GROSSA	AC PONTA GROSSA	Rua Augusto Ribas, 802 – Centro
RJ	RIO DE JANEIRO	AC CARIOCA	Rua da Carioca, 52 - Centro
RJ	VASSOURAS	AC VASSOURAS	Rua Irmã Maria Agostinha, 1 – Centro
RO	PORTO VELHO	AC CENTRAL DE PORTO VELHO	Avenida Presidente Dutra, 2701 – Centro
RR	BOA VISTA	AC BOA VISTA	Praça Centro Cívico, 176 – Centro
RS	BAGÉ	AC BAGÉ	Avenida General Osório, 1251 – Centro
RS	BENTO GONÇALVES	AC BENTO GONÇALVES	Rua General Osório, 101 – Centro
RS	PASSO FUNDO	AC PASSO FUNDO	Rua Moron, 1777 – Centro
RS	PELOTAS	AC PELOTAS	Rua Quinze de Novembro, 553 – Centro
SC	CANOINHAS	AC CANOINHAS	Rua Paula Pereira, 450 – Centro
SC	CONCÓRDIA	AC CONCÓRDIA	Rua Adolfo Konder, 72 – Centro
SE	ARACAJU	AC CENTRAL DE SERGIPE	Rua Laranjeiras, 229 – Centro
SP	CAMPINAS	AC CAMPINAS	Avenida Francisco Glicério, 899 – Centro
SP	JAGUARIÚNA	AC JAGUARIÚNA	Rua Jose Alves Guedes, 444 – Centro
SP	SÃO CARLOS	AC SÃO CARLOS	Rua Episcopal, 1457 – Centro

VIA INTERNET:

Através do site www.consulplan.net a partir do dia 05/09/07.

2) Como fazer minha inscrição via Internet?

- 1 - Acesse o site www.consulplan.net e clique no link correlato ao Concurso da Embrapa.
- 2 - Após, clique no link "FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO".
- 3 - Depois, você deverá optar pelo cargo/área/subárea de atuação.
- 4 - Clique em OK. Em seguida visualize os dados do seu cargo. Confira e clique em AVANÇAR.
- 5 - Preencha corretamente todos os seus dados cadastrais, inclusive optando pela cidade em que você deseja realizar a prova escrita, e clique em AVANÇAR.
- 6 - Confira todos os seus dados, anote o seu nº de inscrição (caso ocorra algum problema na hora de imprimir) e clique em IMPRIMIR BOLETO.
- 7 - Imprima o boleto gerado e o pague em qualquer agência bancária até a data de vencimento do documento.

OBSERVAÇÃO: Quanto à data de vencimento do boleto, esta é automaticamente gerada pelo sistema para alguns dias a mais para efetuar o pagamento. Portanto, se até a data que está no boleto você não conseguiu pagar, use a opção de reimpressão da inscrição disponível no mesmo link do item 3.

3) Não tenho CPF. Posso fazer minha inscrição?

Não. Para efetuar a inscrição, é **imprescindível** o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

4) Realizei minha inscrição via internet, mas não tenho tempo para ir ao banco pagar, posso fazer transferência on-line ou realizar depósito em caixa eletrônico?

Não. A inscrição via Internet somente será acatada mediante o pagamento do boleto gerado.

5) Não consigo fazer minha inscrição!

Possivelmente pode estar ocorrendo congestionamento no site www.consulplan.net devido ao grande número de pessoas acessando ao mesmo tempo. Tenha paciência e continue tentando.

6) Qual o valor da taxa de inscrição?

A taxa de inscrição para cada cargo será de:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Assistente Classe C	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe B	R\$ 20,00 (vinte reais)
Assistente Classe A	R\$ 30,00 (trinta reais)
Analista Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe B	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Pesquisador Classe A	R\$ 40,00 (quarenta reais)

7) Posso me inscrever para mais de um cargo?

Sim. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/área/subárea de atuação no processo seletivo, desde que as provas para os cargos/áreas/subáreas de atuação escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS.

8) Qual o salário-base do cargo que me inscrevi?

O salário-base, de acordo com cada cargo é de:

CARGO	SALÁRIO-BASE
Assistente Classe C	R\$ 679,58
Assistente Classe B	R\$ 1.100,02
Assistente Classe A	R\$ 1.720,39
Analista Classe B	R\$ 2.718,30
Pesquisador Classe B	R\$ 3.847,44
Pesquisador Classe A	R\$ 4.746,57

9) Além do salário-base, terei direito a benefícios e vantagens adicionais?

Sim. Além dos benefícios, vantagens e adicionais definidos em legislação específica e acordos coletivos de trabalho, a Embrapa concederá, de conformidade com o estabelecido em normas internas próprias:

a) **Assistência Médica** – consiste na assistência e preservação da saúde e tratamento médico-hospitalar do empregado e dos seus dependentes, mediante plano associativista, mantido com recursos da Embrapa e dos empregados para o custeio das despesas, cabendo à Embrapa ou a quem ela designar, a responsabilidade pela sua gestão; b) **Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais** – benefício concedido a todos os empregados nos valores estabelecidos pela Embrapa; c) **Transporte** – concessão de transporte ao empregado, no percurso de ida e volta ao trabalho, em veículo da Empresa ou contratado, ou ainda, por meio do fornecimento de vales-transporte nos termos da legislação específica e conforme estabelecido pela Embrapa; d) **Seguridade Social** – consiste na contribuição da Embrapa à CERES – Fundação de Seguridade Social, em contrapartida à do empregado, para

suplementação das prestações previdenciárias, respeitados os regulamentos e legislação aplicáveis; e) **Auxílio-Alimentação/Refeição** – consiste no fornecimento de refeição, com a participação do empregado no seu custeio, em restaurante próprio ou contratado pela Embrapa ou, ainda, por meio de concessão de vales-refeição/alimentação; f) **Café da manhã** – consiste no fornecimento gratuito de lanche, no início do primeiro expediente de trabalho, aos empregados ocupantes do cargo de Assistente, em atividade de campo e de manutenção; g) **Auxílio Pré-Escola** – consiste na instalação e manutenção de creche, pela Embrapa, ou reembolso de um valor mensal estabelecido em norma própria, para empregados com filhos em idade de 0 (zero) a 7 (sete anos); h) **Auxílio para Filho Portador de Deficiência Mental** – consiste no pagamento mensal de valor estabelecido em norma própria, ao empregado que possua filho com alienação mental que o incapacite para sua subsistência, sem limite de idade; i) **Adicional por Tempo de Serviço** – valor correspondente a 5% (cinco por cento) do salário-base, concedido mensalmente aos empregados ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a forma de quinquênio, a partir do quinto ano completo de serviço na Embrapa, limitado a 07 (sete) quinquênios; j) **Adicional de Titularidade** - valor mensal de caráter não cumulativo, correspondente a 7,5% (sete e meio por cento), 15% (quinze por cento) ou 30% (trinta por cento) do salário base, concedidos aos detentores de pós-graduação “Lato Sensu”, Mestrado e Doutorado, respectivamente, que estejam enquadrados em cargos de provimento efetivo cujo requisito de escolaridade seja o curso superior, bem como aos ocupantes de cargos em comissão, nas condições estabelecidas em norma própria; k) **Complementação Pecuniária** – valor mensal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício nos Estados do Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, bem como na Embrapa Pantanal, nos termos da legislação específica; l) **Adicional de Atividade Jurídica** – valor mensal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário-base, pago ao empregado em efetivo exercício na área de direito.

10) As cidades das unidades de lotação da Embrapa corresponderão às cidades que os candidatos nomeados irão trabalhar?

Sim. Os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, por uma das unidades de lotação da Embrapa apresentadas no item 1.3 do Edital, de acordo com a disponibilidade para cada cargo/área/subárea de atuação, que será a cidade em que irá desempenhar suas atividades, caso seja nomeado.

11) Em quais cidades serão realizadas as provas escritas?

As provas escritas do Concurso Público serão realizadas simultaneamente nas cidades de Rio Branco/AC, Rio Largo/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Cruz das Almas/BA, Fortaleza/CE, Sobral/CE, Brasília/DF, Goiânia/GO, Balsas/MA, Juiz de Fora/MG, Sete Lagoas/MG, Campo Grande/MS, Corumbá/MS, Dourados/MS, Primavera do Leste/MT, Belém/PA, Campina Grande/PB, Petrolina/PE, Recife/PE, Teresina/PI, Colombo/PR, Londrina/PR, Ponta Grossa/PR, Rio de Janeiro/RJ, Porto Velho/RO, Boa Vista/RR, Bento Gonçalves/RS, Pelotas/RS, Concórdia/SC, Aracaju/SE e Campinas/SP.

12) Posso me inscrever em uma cidade, (por exemplo, Manaus – AM) e concorrer para uma unidade de lotação localizada em outra cidade (Rio de Janeiro – RJ, por exemplo)?

Sim.

Exemplo: O candidato poderá realizar sua inscrição via Correios em Pelotas/RS para o cargo/área/subárea de atuação de Advocacia, unidade de lotação de Brasília - DF, mas deseje realizar a prova em Manaus - AM.

13) E se por algum motivo eu me esquecer de optar pelo cargo/área/subárea de lotação, unidade de lotação e/ou cidade de realização da prova escrita?

Quanto a estes casos e outros casos similares, o edital 002/2007 prevê:

“...3.2.3.1 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale a opção para o cargo/área/subárea de atuação.

3.2.3.2 Os candidatos poderão realizar as provas em cidade diferente daquela em que realizar sua inscrição, devendo indicar, obrigatoriamente, no ato da mesma, sua opção de local de realização das provas.

3.2.3.2.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale a opção para a cidade em que deseja realizar a prova escrita, será considerada como opção do candidato a cidade em que foi realizada a sua inscrição. Caso o candidato tenha realizado sua inscrição em cidade onde não há previsão de provas, conforme item 1.2.1 deste Edital, será considerada como opção do candidato a cidade de realização de provas mais próxima da cidade em que realizou sua inscrição.

3.2.3.3 Caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale a opção para a unidade de lotação a que deseja concorrer, será considerada como opção do candidato a unidade de lotação localizada na cidade em que foi realizada sua inscrição.

3.2.3.3.1 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, informar numericamente e por extenso opções divergentes quanto ao cargo/área/subárea de atuação e unidade de lotação, será considerada como válida a opção escrita por extenso.

3.2.3.3.2 Caso o candidato, na inscrição via presencial, assinale mais de uma opção de cargo/área/subárea de atuação, unidade de lotação e/ou cidade de realização da prova escrita, terá sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, cancelada.

3.2.3.4 Caso o candidato, na inscrição via presencial, ao efetuar o preenchimento do requerimento de inscrição, escolha determinado cargo/área/subárea de atuação e, seqüencialmente escolha unidade de lotação onde não há previsão de vagas ou formação de cadastro de reserva para o respectivo cargo/área/subárea de atuação conforme previsão do item 1.3 deste Edital, o candidato terá sua inscrição invalidada e cancelada....”

14) Posso fazer mais de uma inscrição para diversos cargos/áreas/subáreas de atuação, e, posteriormente, quando for divulgado o candidato/vagas (nº de inscritos por cargo/área/subárea de atuação) escolher qual desejo concorrer?

Não. O candidato pode fazer até duas inscrições para cargos em que o horário de provas não coincide. Caso realize mais de uma inscrição, para o mesmo horário de provas somente será considerada válida aquela que fora efetuada por último, sendo canceladas as demais inscrições anteriores realizadas, para o mesmo horário.

15) Como saberei se possuo a escolaridade mínima exigida para o cargo a que pretendo concorrer?

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui a escolaridade mínima exigida para o cargo/área/subárea de atuação previsto no item 1.3 do Edital, além dos requisitos básicos exigidos no item 2. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

16) O que quer dizer a escolaridade “ou curso técnico equivalente”?

Significa que caso você possua formação técnica em qualquer área estará apto a desempenhar as funções do cargo.

Exemplo:

1)

IV-C - Área de atuação: Cinegrafista
Escolaridade mínima: Ensino médio ou curso técnico equivalente

O candidato deve possuir Ensino Médio Completo ou formação técnica em qualquer área.

2)

Área de atuação: Segurança do Trabalho
Escolaridade mínima: Ensino médio (ou curso técnico equivalente) e Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego)

O candidato deve possuir uma das seguintes escolaridades:

- Ensino Médio Completo e também Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE
- Formação Técnica em qualquer área e também Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no MTE

17) Posso uma determinada escolaridade/graduação a qual acredito também ser uma profissão que atende as atribuições do cargo previsto no edital do concurso da Embrapa, no entanto, na formação mínima do cargo constatei que não é permitido o ingresso na respectiva carreira com a graduação/escolaridade que possuo. Poderá haver possibilidade de retificação do edital, contemplando, assim, também a minha graduação/escolaridade?

Não, já que o edital prevê que as atribuições dos cargos e funções são realizados por base no plano de cargos e salários de uma organização. Estes planos não podem ser alterados de forma simples ou aleatória. Há todo um processo que não se concluiria até o término das inscrições para este concurso. Sendo assim, a exigência do edital deverá ser seguida. Caso o candidato não tenha a escolaridade exigida no mesmo, não estará apto a exercer a função.

18) O que é cadastro de reserva?

O cadastro de reserva se configura quando a Empresa (no caso a Embrapa) não definiu um número de vagas para um determinado cargo, portanto, irá convocar os aprovados de acordo com sua necessidade.

19) Quem define o número de vagas, cargos e os salários?

Informamos que a Consulplan não é a responsável pela definição dos cargos, números de vagas ou dos requisitos necessários para estes cargos. A empresa elabora o edital de acordo com o plano de cargos e salários da contratante, as legislações pertinentes e as recomendações dos Departamentos de Recursos Humanos de tais organizações com relação ao número de vagas.

20) Porque a Consulplan não disponibiliza referência bibliográfica para os conteúdos programáticos previstos no edital do concurso?

A Consulplan não fornece sugestões bibliográficas para que o candidato não fique limitado e tenha liberdade para estudar os conceitos sugeridos no Conteúdo Programático no que tange os pontos mais importantes e atuais.

21) Como fico sabendo qual o local que irei realizar minha prova?

Assim prevê o edital quanto ao local de provas:

“....

3.5.1 O candidato poderá acessar o site da organizadora www.consulplan.net, a partir de **26 de Outubro de 2007**, para imprimir a Confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o horário, local e sala de realização da prova escrita.

3.5.2 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá ao acessar o site da organizadora, www.consulplan.net, no link referente ao Concurso Público e digitar dados referentes à sua inscrição.

3.5.3 O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identidade.

5.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.9.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova. Também, deverá o candidato observar que as provas ocorrerão no horário oficial brasileiro, devendo atentar-se para os diversos fusos horários existentes no território nacional, e ainda, quanto à possibilidade da existência, na data da prova, do horário brasileiro de verão.

....”

22) Como devo proceder no dia da prova objetiva?

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta de ponta grossa**.

23) Quais os documentos que eu tenho que apresentar para poder realizar a prova?

Documento de identidade original e comprovante definitivo de inscrição obtido no ato da mesma. Tanto via presencial, quanto via internet.

24) Perdi meu comprovante de inscrição! E agora?

Confira na Internet a partir do dia 26 de outubro de 2007 se sua inscrição foi efetivada. Pois o edital prevê que apenas poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas. Caso não saiba seu número de inscrição, ligue para nossa Central de Atendimento.

25) Quando fiz minha inscrição via Internet, digitei errado meu nome e meu RG. Como corrijo essa situação?

Assim prevê o edital:

“...5.8. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato, deverão ser corrigidos, **SOMENTE**, no dia das provas objetivas e discursivas, mediante

conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.8.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetuar a alteração no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário....”

26) Posso levar celular ou outros aparelhos eletrônicos no dia da prova?

NÃO. Vejamos o que prevê o Edital:

“....

5.8.10.1 Não será permitido o acesso ao candidato na unidade escolar de aplicação de provas, em hipótese alguma, que esteja portando aparelhos celulares ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital e outros aparelhos similares dentro dos locais de prova.

5.8.10.2 No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, mesmo desligados, ou for surpreendido nas demais situações previstas no item 5.8.17 deste Edital, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato NÃO deverá portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos eletrônicos.

5.8.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos; f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas (se houver) e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e a Folha de Respostas (se houver) ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas (se houver); j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 5.8.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos no local de realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.

....”

27) Se eu marcar uma questão errada, irá anular uma certa ou perderei pontos?

Não.

28) O que é “SR”? Quando devo marcá-lo no cartão de respostas?

O campo “SR”, cujo significado é SEM RESPOSTA, apenas deverá ser marcado quando o candidato desconhecer a resposta correta de uma determinada questão.

29) O fiscal de sala pode esclarecer alguma dúvida referente ao conteúdo da prova?

Não. O fiscal apenas fornecerá orientações gerais para a realização das provas. Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas no Edital.

30) Assim que terminar a prova posso levá-la pra casa?

Depende. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas. Esta medida visa garantir a segurança e integridade do processo seletivo. Além disso, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos,

pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

31) Quando será divulgado o gabarito da prova objetiva?

Os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site www.consulplan.net, às **14h00min do dia subseqüente ao da realização da prova escrita.**

32) Haverá provas discursivas?

Sim. Porém, as provas discursivas serão aplicadas **apenas para os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria), Pesquisador B – Estatística e Analista B - Advocacia**, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 30 (trinta) pontos, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I do Edital.

33) Haverá ainda prova de títulos?

Sim. A avaliação de títulos será apenas para **os cargos/áreas/subáreas de atuação de Pesquisador A – Economia, Pesquisador A – Economia (subárea: Econometria) e Pesquisador B – Estatística**, de acordo com o estabelecido no Edital 002/2007.

34) Como faço para adquirir as provas elaboradas pela Consulplan?

Na página principal do site www.consulplan.net existe a seção PROVAS APLICADAS, as quais permanecem no site por apenas 10 dias após a aplicação das mesmas. Os gabaritos das provas estão disponíveis no site www.consulplan.net na página correlata ao concurso público correspondente.

35) Quando eu vou ser chamado caso tenha sido aprovado no concurso? Vocês vão entrar em contato comigo?

Uma vez que o concurso já foi homologado, a responsabilidade da Consulplan Consultoria neste processo termina. A partir desta etapa fica por conta da Instituição a convocação e os demais atos necessários pertinentes a este processo. Aconselhamos o candidato aprovado a manter todos os dados cadastrais atualizados junto a Instituição para a qual foi aprovado em concurso.

36) Qual será minha jornada de trabalho caso eu seja nomeado?

A jornada de trabalho para todos os cargos/áreas/subáreas de atuação será de 40 (quarenta) horas semanais.

37) Caso eu seja aprovado, serei nomeado sob qual regime jurídico?

Os aprovados que ingressarem no quadro de pessoal serão regidos pela CLT, pelo Regimento Interno e demais Normas da Embrapa.

38) Onde fica a Sede da Embrapa?

A **Embrapa** é uma empresa de economia mista controlada pelo Governo Federal. Sua sede é situada no seguinte endereço: Parque Estação Biológica–PqEB, Av. W3 Norte (.nal), Ed. Sede 70.770-901 Brasília, DF.

39) Outras dúvidas?

Entre em contato com nossa Central de atendimento ao candidato: (32) 3729-4700 - de segunda a sexta de 07h30min às 17h30min.